



ATA 03 DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 2013/3010057-01

Ata 02 de abertura do envelope 02 (propostas) referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 2013/3010057-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **AQUISIÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICOS**, PARA O PROJETO 3.01.0057, conforme descrição completa no anexo IV e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2013, de vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Geison Roso Berlezi, membro, Jaqueline Giacomelli da Silveira e Tatiane Machado Silva, membros substitutos, reuniram-se às duas horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para Complementar a Ata de abertura do dia 29/04/2013 e ATA 02. A Comissão de Licitações decidiu em sessão anterior **HABILITAR** as empresas: **SONNEN ENERGIA LTDA – EPP** representada neste ato por: **Lucas Vizzotto Belinaso**, RG: 4080201686, **KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA**, **SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** e **NEOSOLAR ENERGIA LTDA - ME**. Apresentaram propostas as empresas: **SONNEN ENERGIA LTDA – EPP**, **KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA**, **SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** e **NEOSOLAR ENERGIA LTDA - ME**. Após abertos os envelopes N.º 02 (proposta) consignaram-se os valores: A empresa **SONNEN ENERGIA LTDA – EPP** apresentou o valor global de **R\$: 114.910,00** para o item 01, a empresa **KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA** apresentou o valor global de **R\$: 180.365,00** para o item 01, a empresa **SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** apresentou o valor global de **R\$: 155.432,22** para o item 01 e a empresa **NEOSOLAR ENERGIA LTDA - ME** apresentou o valor global de **R\$: 140.000,00** para o item 01. A empresa **SONNEN ENERGIA LTDA – EPP** decide constar em ATA que: A empresa **KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA** apresentou catálogo apenas dos painéis solares, sendo assim, não apresentando catálogo dos demais produtos e equipamentos, que a empresa **NEOSOLAR ENERGIA LTDA - ME** apresentou catálogo apenas dos módulos fotovoltaicos e que alguns equipamentos seriam conforme o edital e outros equipamentos não apresentaram nenhuma proposta, e também que a empresa **SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** na proposta a estrutura de fixação está especificada como ferro galvanizado fogo, o que está em desacordo com o edital, porem na descrição do sistema a estrutura está apresentada como alumínio fabricado por W. Nunes sem a apresentação de catálogo, no catalogo



apresentado aparece a estrutura da Solar Word, sendo que não está especificado na proposta, na parte de proteção o DPS solicitado no edital é de 700V e o apresentado pela empresa é de 1000V. Após a rubrica da documentação e proposta pela Comissão a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro Substituto

Geison Roso Berlezi
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro Substituto

Sonnen Energia Ltda – Epp
Lucas Vizzotto Bellinaso